

# **COMUNICADO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

## DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

(CNPJ: 09.370.244/0001-30)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema COMPRASNET pela empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do "objeto social" constante ato constitutivo da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da EIRELI é: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada (porteiro, zelador, motorista, manobrista, recepcionista, digitador, revisor, tradutor, interprete, telefonista, secretaria, auxiliar administrativo, garçom, copeiro, jardineiro, paisagista, projetista, serviços gerais, chaveiro, marceneiro, serralheiro, mecânico, eletricista, bombeiro hidráulico, pedreiro, pintor, carpinteiro, apontador, lanterneiro, funileiro, torneiro mecânico, operador de máquina pesada, tratorista, marinheiro, fiscal, encarregados, motoboy, vistoriador veicular e vistoriador, perito civil, técnico em segurança do trabalho, químico, veterinário, tratador de animais e adestrador, serviços de manipulação de alimentos, serviços de produção alimentar, serviços de cozinha e seus auxiliares, serviços de merendeira). monitoramento eletrônico com localização por gás e cftv (inclusive instalações e manutenção), administração de condomínios, serviços de limpeza e conservação e similares com coleta, brigadista, socorrista, salva vidas, locação de veículos de pequeno, médio e grande porte com ou sem motorista, técnico e auxiliares em necropsia e embalsamento de cadáveres, remoção e exumação, dedetização, desratização e controle de pragas, auxiliar administrativo e web designer, técnico em informática, técnico em rede, avalista, operador de bilheteria, programador e serviços de serigrafia, confecção e produção de brindes promocionais, confecção de equipamentos de segurança, inteligência e monitoramento, manutenção, locação de lanchas e barcos com ou sem marinheiro, serviços de entrega de documentos, cargas e serviços de logística, serviços em informática: manutenção de maquinas e equipamentos, montagem, redes, reposição de peças, acessórios e computadores, suprimentos de informática, programas de computador não customizáveis, serviços de telefonia: secretaria eletrônica, manutenção e instalação de equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de telefonia e comunicação, construção e reforma predial ou construções de qualquer tipo e serviços de acabamento da construção, limpeza fina de obra, serviços administrativos, virtual e operacionais de rotina a empresas e profissionais.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa, de acordo com consulta empreendida por meio do link <a href="http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova consulta.asp">http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova consulta.asp</a>.

### 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Em relação à documentação de habilitação apresentada pela licitante **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 101/2021, foram apresentados diversos atestados referentes a capacidade técnico-operacional da licitante. O atestado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal de Valparaiso de Goiás, por si só, foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos



# SENADO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

### Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal de Valparaíso de Goiás

Contrato: CT 400.422/2018

Objeto: Prestação de serviços de terceirização de mão de obra na execução de atividades de limpeza e conservação e serviços de recepcionistas nas instalações das unidades de saúde (hospitais, postos de saúde, e demais unidades de atendimento médico e ambulatorial) tendo um aproveitamento de produtividade de aproximadamente 800 m² (oitocentos metros quadrados) por funcionário de serviços gerais/limpeza,

Número de funcionários: 178 (> 156)

Período: 05/02/2018 a 07/08/2020: **30 meses** (>12 meses)

Atendimento aos itens 12.3.1.a (gestão de mão de obra terceirizada e lapso temporal) e 12.3.1.a.1 (quantidade de posto de trabalho) e 12.3.1.a.4 (documentação complementar – Termo Aditivo).

### OBSERVAÇÃO:

A data final do período considerado para cada atestado foi obtida a partir da data de assinatura do atestado.

### 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida em 15/12/2021 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios certificando o NADA CONSTA em nome de DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa **DEFENER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

CNPJ 09.370.244/0001-30 ANO REF. DEM. 2020 PREGÃO n° 101/2021

#### BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC): 47 520 687 70 ATIVO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO (ARLP): 4.204.883,06 ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS: 547.275,83 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: -305.637,06 ATIVO TOTAL 51.967.209,53 PASSIVO CIRCULANTE (PC): 11.040.056,73 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP): 4.082.728,24 **EXIGÍVEL TOTAL (ET):** 15.122.784,97 **RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:** 0.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL): 36.844.424,56 **PASSIVO TOTAL** 51.967.209,53

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 2.084.533,98

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 82.607.835,87

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL = AC + RLP 3,42
PC + ELP

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

LIQUIDEZ CORRENTE = AC 4,30 PC

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

SOLVÊNCIA GERAL = AT 3,44
PC + ELP

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = AC - PC 36.480.630,97

OBS.: CCL >= 3.472.833,61

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente) Rodrigo Galha Diretor da SADCON CRC - 1SP265738/O-0



## **CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e da Equipe de Apoio, conclui-se que a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 101/2021.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2021.

JANIO DE ABREU

Pregoeiro